



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.883 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem dos atletas Pedreirenses João Paulo Pignata e Gabriela de Camargo Morais para participação no “**Campeonato Mundial de Kick Boxing “Word Uima & UMK Championship open 2019”** na Cidade de Buenos Aires na Argentina.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento das despesas de custeio dos Atletas Pedreirenses visando sua participação no “**Campeonato Mundial de Kick Boxing “Word Uima & UMK Championship open 2019”** que se realizará na cidade de Buenos Aires na Argentina.

Art. 2º A despesa total decorrente será através de recursos financeiros no valor de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).

Art. 3º O auxílio financeiro será repassado para custear despesas de passagem, transporte, hospedagem, alimentação e inscrição no evento.

Art. 4º Serão Beneficiados com a ajuda de custo as seguintes pessoas:

- a) Gabriela de Camargo Morais;
- b) João Paulo Pignata;
- c) João Paulo de Albuquerque (Professor/Responsável)

Art. 5º A o evento ocorrerá no período de 18 a 19 de maio de 2019.

Art. 6º A despesa dessa lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 7º Os beneficiados com esta Lei, deverão prestar contas dos valores recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de abril de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos